

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00009515/2020-07. CONTRATO-PG Nº 71/2021-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa NCT INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 03.017.428/0001-35. Objeto: Acréscimo quantitativo, com fundamento no art. 65, I e §1º, da Lei nº 8.666/93, ficando acrescido ao objeto do contrato o fornecimento dos itens: Switch Tipo 2 – switch de acesso PoE++ com 4 portas SFP+ e 24 portas – 4 unidades; Switch Tipo 4 – switch de acesso com 2 portas SFP+ e 48 portas 1Gbp – 8 unidades; e Transceivers Óptico de 10 Gbits – 16 unidades. Valor do acréscimo: R\$ 186.551,00. Valor total do contrato: R\$ 1.716.551,00. Programa de Trabalho: 01.126.8204.1471; Subtítulo: 0006; Natureza da Despesa: 4490-52. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Secretário-Geral, e, pela Contratada, PRISCILA KIN YAMAMOTO JORANHEZON - Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - SRP

Processo nº 00001-00004455/2023-71. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos de Tecnologia da Informação (Desktops, notebooks, monitores de vídeo, tablets e subscrições do MS Office 365) para a Câmara Legislativa do Distrito Federal. Relação de Itens / Vencedores / CNPJ / Valor total registrado: itens 1, 2 e 5 / TORINO INFORMATICA LTDA. / 03.619.767/0005-15 / R\$ 1.966.000,00. Item 3 / PERFIL COMPUTACIONAL LTDA / 02.543.216/0011-09 / R\$ 655.000,00. Item 4 / MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. / 01.590.728/0009-30 / R\$ 526.752,00. Os itens 6 e 7 fracassaram. Total de preços registrados: R\$ 3.157.752,00. Vigência da ata: 12 meses. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Processo nº 00001-00023897/2023-16. Objeto: Serviços contínuos pré-hospitalares móveis de urgência e emergência com ambulância de suporte avançado (tipo D — UTI móvel) para a Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF. Vendedor: WMED UTI MOVEIS SERVICOS DE SAUDE LTDA., CNPJ: 07.720.240/0001-00. Valor mensal (item 1): R\$ 3.950,00. Valor por hora eventualmente contratada (item 2): R\$ 313,06. Valor total do contrato para 5 anos: R\$ 612.672,00. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS
E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

Processo nº SEI 00001-00018879/2020-70. Quinto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 01/2021, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS. Objeto: Inclusão no rol de procedimentos dos serviços prestados o pacote de transplante de medula óssea alogênico não aparentado; Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, o Sr. Edí Carlos Reis de Souza.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original publicado no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2023, página 37.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 24/2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00002-00003213/2023-31. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, Casa Militar do Distrito Federal, e P&B SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI. OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de

manutenção de equipamento de proteção e segurança para atender às necessidades da Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados. DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2023. Valor contratual R\$ 11.163,40 (onze mil cento e sessenta e três reais e quarenta centavos) procedente do Orçamento do Distrito Federal. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 090101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9699 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Serviços de Segurança - Distrito Federal, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subitem: 92 - Serviços de Manutenção de equipamentos de proteção e segurança (Extintores), Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não Vinculado. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, e EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE - CEL QOPM, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal. Pela P&B SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI, na qualidade de Procuradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMAEXTRATO DE CONTRATO CONTRATAÇÃO DIRETA MODALIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Padrão nº 11/2002; Contratante: Administração Regional de Planaltina; CONTRATADA: LEORDINA FERREIRA DA SILVA; CPF: 044.XXXXXX-60; OBJETO: Locação de imóvel situado no Setor Habitacional Arapoanga - Sandray, Conjunto A, Lote 22 e Lote 13 (Fundo) Arapoanga, CEP: 73.392-091, - Planaltina - DF, para abrigar a sede da Administração Regional do Arapoanga; FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 33.788/2012; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação; PROCESSO SEI nº: 00135-00001348/2023-20; DATA DE ASSINATURA: 15/09/2023; VIGÊNCIA: 24 meses; VALOR DO CONTRATO: R\$ 168.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09108; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0133; Natureza de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2023NE00221; SIGNATÁRIOS: WESLEY FONSECA FRAGA - Administrador Regional de Planaltina e LEORDINA FERREIRA DA SILVA - Proprietária Condomínio Sandray.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 02, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o art. 11, § 2º, da Lei 4.567 de 09 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o art. 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme art. 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1.254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses da forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, no domicílio fiscal eletrônico da empresa ou nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Gerência de Auditoria Tributária - GEAUT - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º andar, dala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) Nº 3793/2023, CENTRO OESTE COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 07.831.232/001-53.

MURILO LIMA CARVALHO

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL

EDITAL Nº 19, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 518,